**R E Q U E R I M E N T O**

Os VEREADORES da Câmara Municipal de Três Passos, vêm, a presença de Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER a apresentação de MOÇÃO DE REPÚDIO em face da modificação do contraturno da rede estadual de ensino.

Conforme determinação da SEDUC, o contraturno seria excluído e, em contrapartida, os alunos passariam a ter aula por 6h seguidas. Tal medida, além de pegar a todos de surpresa, pois noticiada no transcorrer do ano letivo, também dificulta a vida de muitos alunos e professores que, em turno inverso, trabalhavam em outros locais.

Além disso, a forma proposta priva os alunos do convívio familiar e impede a logística do transporte escolar que hoje é realizado pelos Municípios, onerando ainda mais os cofres públicos, de sorte que se requer o envio de moção de repudio à SEDUC, à 21ª Coordenadoria de Educação e ao Governado do Estado, solicitando a revogação da decisão e a manutenção do contraturno, como vinha acontecendo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Três Passos, 31 de março de 2022.

Edivan Baron

Presidente da Câmara de Vereadores

Vereador da Bancada do PTB

Luis da Silva Flavio Habitzreiter

Vereadores da Bancada do PTB

Diego Hider Maciel Gilmar Maier

Vereadores da Bancada do PT

Evandro Mohr

Vereador da Bancada do MDB

Paulo Sattler

Vereador da Bancada do PDT